



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 vigas de concreto pré-moldadas, tipo PI H58, de 7,00 x 2,01 com comprimento total de 14 (quatorze) metros, sendo o fornecimento medido por metro linear, incluindo transporte, descarregamento e montagem, destinados à construção e/ou recuperação de ponte na malha viária municipal, localizada no KM 16 da Vicinal P.A. Buriti (Coordenadas Geográficas: 5.55252568S / 47.86769416W).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gilberto Apóstolo Pardim – Secretário Municipal de Transportes
Contato: (63) 3456-1232
transporte@augustinopolis.to.gov.br

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação Anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de execução de obras de construção e/ou recuperação de ponte localizada na Vicinal P.A. Buriti, KM 16, integrante da malha viária rural do Município.

A ponte constitui infraestrutura essencial para garantir o deslocamento seguro de moradores, produtores rurais, estudantes, veículos de transporte escolar, ambulâncias e o escoamento da produção agrícola, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

Considerando que a estrutura existente apresenta comprometimento de sua capacidade operacional, torna-se indispensável a substituição ou instalação de vigas estruturais em concreto pré-moldado, assegurando maior resistência, durabilidade e segurança à obra.

A contratação contempla, além do fornecimento das vigas tipo PI H58, todos os serviços necessários ao transporte, descarregamento, deslocamento de equipamentos de içamento (guindaste/guincho) e montagem das peças no local da obra.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e entrega de 2 (duas) vigas de concreto pré-moldadas tipo PI H58, de 7,00 X 2,01 com total de 14 metros de comprimento, incluindo:

- Fabricação; transporte; frete; carregamento; descarregamento; deslocamento do equipamento de içamento; posicionamento; montagem das vigas sobre os apoios da ponte.

A solução permitirá a execução da obra com maior qualidade estrutural, reduzindo custos futuros de manutenção e aumentando significativamente a vida útil da ponte.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, garantindo:

- fornecimento de 2 (duas) vigas de concreto pré-moldadas tipo PI H58;
- comprimento de 7,00 x 2,01 metros cada;
- fabricação conforme normas técnicas vigentes;
- transporte especializado das vigas até o local da obra;
- fornecimento do frete incluso;
- carregamento e descarregamento;
- deslocamento de guindaste ou equipamento equivalente;
- içamento e montagem das vigas na ponte;
- utilização de profissionais qualificados;
- cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- garantia dos materiais fornecidos.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços quando o valor estimado estiver dentro

do limite legal estabelecido, desde que devidamente justificada a necessidade e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Adicionalmente, a contratação atende aos princípios da **eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e economicidade**, considerando a urgência da demanda e a natureza essencial dos serviços de saúde.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. CONCRENORTE - PRÉ FABRICADOS – (CNPJ: 00.237.206/0001-30) - Valor total: R\$ 40.000,00;
2. VGS CONSTRUÇOES LTDA – (CNPJ: 08.475.367/0001-73) – Valor total: R\$ 46.200,06
3. SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ: 41.041.437/0001-50) – Valor total: R\$ 47.000,00;
4. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 32.224,64.

6 – JUSTIFICATIVA DO VALOR DO SITE FONTE DE PREÇO

Esclarece-se que o valor obtido por meio da pesquisa realizada no sistema **Fonte de Preços** se refere **exclusivamente ao fornecimento da viga de concreto pré-moldada**, uma vez que a plataforma não disponibiliza parâmetros de preços para os demais serviços e custos que compõem o objeto da contratação.

Destaca-se que o objeto da presente contratação compreende, além do fornecimento das vigas de concreto tipo PI H58, os serviços de transporte até o local da obra, frete, carregamento, deslocamento de guindaste ou equipamento equivalente, descarregamento e montagem das vigas na ponte, itens estes indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Dessa forma, o valor apresentado pelo sistema Fonte de Preços mostra-se inferior aos demais orçamentos obtidos, pois contempla apenas o custo das vigas de concreto, não abrangendo os demais serviços e despesas inerentes à contratação.

Assim, para fins de formação do preço de referência e atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram consideradas também as demais cotações de mercado, as quais refletem o custo global do objeto, incluindo todos os serviços necessários à sua completa execução, proporcionando maior fidedignidade ao valor estimado da contratação.

7 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VIGA DE CONCRETO P/ PONTE TIPO PI H58 POR METRO	MT	14	R\$ 2.566,51	R\$ 35.931,18
2	FRETE	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	MONTAGEM DAS VIGAS 2.000,00	UNIDADE	2	R\$ 3.616,67	R\$ 7.233,33
4	DESLOCAMENTO DO GUINCHO	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL:					R\$ 52.164,51

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 52.164,51 (Cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em levantamento com empresas do ramo. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, uma vez que o fornecimento das vigas, transporte, içamento e montagem constituem solução integrada, cuja execução por uma única empresa assegura maior eficiência, compatibilidade técnica, redução de riscos operacionais, economia logística e adequada responsabilização pela execução dos serviços.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- restabelecer a trafegabilidade da ponte;
- garantir segurança aos usuários;
- melhorar a mobilidade rural;
- assegurar o transporte escolar;
- facilitar o acesso aos serviços de saúde;
- promover o escoamento da produção agrícola;
- reduzir custos futuros de manutenção;
- aumentar a vida útil da estrutura;

- proporcionar maior resistência estrutural à ponte.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.



12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto.

13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na fabricação	Média	Alto	Definição de cronograma e fiscalização contratual.
Danos durante o transporte	Baixa	Alto	Transporte especializado e seguro da carga.
Atraso na entrega	Média	Alto	Acompanhamento da execução e aplicação de penalidades contratuais.
Montagem inadequada	Baixa	Alto	Utilização de equipe técnica especializada e fiscalização da engenharia.
Danos estruturais	Baixa	Alto	Exigência de materiais conforme normas técnicas e controle tecnológico.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos, desde que sejam observadas as normas ambientais aplicáveis.

A empresa contratada deverá:

- destinar corretamente eventuais resíduos gerados;
- evitar danos às áreas de preservação próximas;
- adotar medidas para prevenção da poluição do solo e cursos d'água;
- utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento;
- cumprir a legislação ambiental vigente.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis, dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende plenamente ao interesse público**. A solução proposta



apresenta maior durabilidade, segurança estrutural, menor necessidade de manutenção e melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal, garantindo a continuidade das obras de infraestrutura viária e a melhoria da mobilidade da população rural. Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente à contratação**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Augustinópolis – TO, 23 de julho de 2026.

16 – ANEXOS



LOCALIZADA NO KM 16 DA VICINAL P.A BURITI





17 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GILBERTO APOSTOLO PARDIM
Secretário Municipal de Transportes

JARBAS FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Executivo Adjunto-P:III

